

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 172/2016-CONSUP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); CONSIDERANDO o requerimento do CEL QOPM RR João Paulo Vieira da Silva que solicitou o reconhecimento da titulação de pós-graduação do Curso de Comando Superior de Carabineiros do Chile, realizado na cidade de Santiago - Chile, no período de Março de 1984 a Dezembro de 1985, especialização na área de Segurança Pública, equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar junto ao Conselho Estadual de Educação do Pará por meio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996 em seu artigo 10º, inciso IV, dá autonomia ao Conselho Estadual de Educação para autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que o IESP está credenciado como Instituição de Ensino Superior (IES) por meio da Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014 do Conselho Estadual de Educação, de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2014 (Processo nº 2014/368522 - CEE/PA), publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.825 de 09 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação do Pará emitiu o parecer nº 010/2016 em 06 de janeiro de 2016, com a decisão unânime do plenário em sessão realizada na mesma data (Processo nº 534686/2015 - CEE/PA), que considera que o próprio IESP deve analisar a referida equivalência por meio de seu colegiado máximo (CONSUP), dando-lhe a autorização para deliberar sobre a matéria através da Resolução nº 011, de 07 de janeiro de 2016 - Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP, onde foi apresentada a solicitação em questão na 1ª Reunião Ordinária, no dia 27 de janeiro de 2016 e votada na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que não há normativa legal de âmbito nacional, para instruir processos e critérios de reconhecimento de certificados estrangeiros como equivalentes a títulos de Pós-graduação Lato Sensu brasileiros;

CONSIDERANDO a existência do Decreto governamental do Estado do Pará nº 4.462 de 11 de setembro de 1988, que equipara o desenho curricular do Curso Regular para Chefes e Oficiais da Ordem e Segurança do Instituto Superior de Carabineiros do Chile ao do Curso Superior de Polícia, ministrado pelas Academias de Policiais Militares dos Estados da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o certificado em questão possui a legalidade nº 02.077 conferido pelo Ministério das Relações Exteriores do Chile, em que versa sobre a validade dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, realizados pelo Instituto Superior de Carabineiros do Chile, que confere a outorga do título Universitário Profissional em conformidade com o Decreto Supremo nº 5.592 de 05 de novembro de 1957 equivalente ao Brasil;

CONSIDERANDO que o Curso Regular para Chefes e Oficiais da Ordem e Segurança do Instituto Superior de Carabineiros do Chile possui um currículo profissional voltado para o desenvolvimento de atividades no campo do saber da Gestão Estratégica e Segurança Pública, com carga horária de 2.088 horas/aulas, superior aos de Cursos de Mestrado que geralmente possuem uma carga horária entre 450 h/a a 800h/a, e que nos cursos de Especialização nos modelos brasileiros a exigência mínima é de

apenas 360 horas/aulas;
CONSIDERANDO que após a devida análise pelo Conselho Superior dos documentos apresentados, da apresentação de relatoria sobre o assunto, em que se apreciou sobre a legislação pertinente, principalmente a Legislação do Ensino Superior em vigor (Lei 9394/96) que se mostra silenciosa sobre a revalidação do curso de pós-graduação no exterior, e que após votação, o Conselho decidiu por unanimidade pela revalidação do referido certificado;

RESOLVE:

Art. 1º: Revalidar o Certificado do Curso Regular para Chefes e Oficiais da Ordem e Segurança do Instituto Superior de Carabineiros do Chile, como Curso Pós-graduação Lato Sensu, em âmbito nacional, equivalente ao Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor a contar de 02 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Plenário do CONSUP, 02 de fevereiro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 929821

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2015-SEGUP/PA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 2015/257961, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2015-SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Departamento de Trânsito e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições do Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço por lote, a empresa ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME; CNPJ/MF sob o nº 08.695.851/0001-08;

DESCRIÇÃO DO LOTE:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇO PRELIMINAR				
1	Aluguel de andaime metálico	M²/Mês	2.750	R\$ 10,56	R\$ 29.040,00
2	Limpeza de Terreno e remoção de entulho	M²	12.650	R\$ 0,87	R\$ 11.005,50
	DEMOLIÇÃO E RETIRADA				
3	Demolição de forro em madeira, incluindo barroteamento.	M²	1.160	R\$ 2,99	R\$ 3.468,40
4	Demolição de revestimento/piso cerâmico	M²	5.220	R\$ 2,53	R\$ 13.206,60
5	Demolição de piso cimentado	M²	2.550	R\$ 3,68	R\$9.384,00
6	Demolição manual de alvenaria de tijolo	M³	210	R\$ 24,99	R\$ 5.247,90
7	Demolição de Reboco	M²	1.340	R\$ 2,49	R\$ 3.336,60
8	Retirada de cx de ar condicionado	Und	750	R\$ 10,42	R\$ 7.815,00
9	Retirada de calha em chapa galvanizada	M	1.200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
10	Retirada de esquadria com aproveitamento	M²	350	R\$ 4,95	R\$ 1.732,50
11	Retirada de esquadria sem aproveitamento	M²	680	R\$ 2,47	R\$ 1.679,60
12	Retirada de piso em taco de madeira	M²	950	R\$ 3,49	R\$ 3.315,50
13	Retirada de telhas de cerâmicas	M²	6.400	R\$ 3,40	R\$ 21.760,00
	PAREDES				
14	Alvenaria de tijolos cerâmicos, a cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	M²	1.744	R\$ 29,50	R\$ 51.448,00
15	Parede de gesso acartonado, de 7 cm de espessura.	M²	800	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00

16	Parede de gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	M²	700	R\$ 74,00	R\$ 51.800,00
	COBERTURA				
17	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei).	M²	9.000	R\$ 90,00	R\$ 810.000,00
18	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas danificadas ou ausentes e reparos na estrutura metálicas (telha fibrocimento, telhas em alumínio, telhas em zinco galvanizado).	M²	11.000	R\$ 29,00	R\$ 319.000,00
19	Estrutura em mad. Lei p/ telha de barro - PC. Serrada	M²	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
20	Telha maxiplac, e=6mm	M²	2.000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
21	Telha cerâmica, tipo plan	M²	490	R\$ 37,57	R\$ 18.409,30
22	Calha PVC 100mm	M	1.200	R\$ 26,00	R\$ 31.200,00
23	Encalçamento de telha Cchão (beiral e cumieira)	M	1.840	R\$ 5,76	R\$ 10.598,40
	IMPERMEABILIZAÇÃO / TRATAMENTOS				
24	Descupinização	M²	16.250	R\$ 4,71	R\$ 76.537,50
25	Impermeabilização de parede (incluindo Retirada de reboco, aplicação de argamassa polimérica impermeabilizante, chapisco e novo reboco)	M²	2.200	R\$ 24,46	R\$ 53.812,00
26	Impermeabilização de lajes e calhas (Igoflex + Sika1)	M²	2.650	R\$ 61,74	R\$ 163.611,00
27	Manta asfáltica com filme de alumínio	M²	2.300	R\$ 37,00	R\$ 85.100,00
28	Reboco com impermeabilizante tipo Sika 1	M²	3.980	R\$ 23,00	R\$ 91.540,00
	ESQUADRIAS				
29	Caixilho em madeira de lei	M²	345	R\$ 99,00	R\$ 34.155,00
30	Esquadria mad e=3cm c/ caix. aduela e alizar	M²	870	R\$ 99,00	R\$ 86.130,00
31	Grade de ferro em metalom (incl. pint.anticorrosiva)	M²	3.654	R\$ 195,00	R\$ 712.530,00
32	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva)	M²	964	R\$ 205,00	R\$ 197.620,00
33	Esquadria com veneziana de alumínio preto com ferragens.	M²	45	R\$ 399,00	R\$ 17.955,00
34	Esquadria com veneziana de alumínio natural com ferragens.	M²	345	R\$ 320,00	R\$ 110.400,00
35	Porta divilux 0.80x2.10m c/ferragens - c/ perfil de alumínio	Und	460	R\$ 286,00	R\$ 131.560,00
36	Porta de divisória 80x 210 cm, tipo madeira, completa, com dobradiças e fechadura.	Und	190	R\$ 594,00	R\$ 112.860,00
37	Porta, 80x 210, tipo madeira, completa, com caixilho, aduela e alizar, madeira de lei, dobradiças e fechaduras	Und	260	R\$ 680,00	R\$ 176.800,00
	VIDROS				
38	Instalação de painel de vidro(4 mm) em divisória tipo madeira.	M²	380	R\$ 95,00	R\$ 36.100,00
39	Vidro liso e= 4mm	M²	380	R\$ 69,63	R\$ 26.459,40
40	Vidro liso e= 6mm	M²	530	R\$ 125,00	R\$ 66.250,00
	FERRAGENS				
41	Fechadura para porta banheiro	Und	270	R\$ 49,59	R\$ 13.389,30
42	Fechadura para porta externa	Und	440	R\$ 62,46	R\$ 27.482,40
43	Ferragem para porta externa (01 folha)	CJ	430	R\$ 99,00	R\$ 42.570,00